



## PROJETO DE LEI

Autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica autorizado o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento vivendo em liberdade no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, considera-se controle populacional e manejo sustentável do javali-europeu e de seus híbridos a perseguição, o abate e a captura seguida de eliminação direta desses animais.

Art. 2º O controle populacional poderá ser realizado por meio de:

- I - caça;
- II - armadilhas; e/ou
- III - outros métodos aprovados pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. O controle populacional e o manejo sustentável deverão ser realizados de forma a minimizar os impactos ambientais e os efeitos nocivos à saúde pública, bem como serão realizados sem limite de quantidade e em qualquer época do ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Lucas Neves

## JUSTIFICAÇÃO

O javali e seus descendentes híbridos representam uma ameaça significativa à sanidade animal, à agropecuária, aos seres humanos e ao meio ambiente em Santa Catarina. Sua rápida reprodução e destruição de cultivos agrícolas causam danos econômicos consideráveis e ameaçam a biodiversidade local.

Portanto, a autorização para o controle populacional dessas espécies é fundamental para proteger os interesses do Estado, os ecossistemas naturais e o bem-estar da população catarinense.

Este projeto de lei visa a regulamentar e autorizar o controle populacional do javali e seus híbridos de forma ética e responsável, garantindo a utilização de métodos que minimizem o sofrimento animal e protejam o meio ambiente.

Com a implementação deste projeto, esperamos reduzir os impactos negativos causados por essas espécies invasoras, ao mesmo tempo em que garantimos o equilíbrio dos ecossistemas e a segurança da agropecuária em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 05/10/2023, às 09:09.

---